



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO III
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a) Para as vagas na categoria de gêneros alimentícios com certificação de produção orgânica:

Critério	Pontuação Máxima	Sua Pontuação
Possuir certificação de produção orgânica;	5	
Possuir DAP;	5	
Ser unidade familiar	5	
Ser de produção Própria	5	
Estar participando de programa ou projeto na UFFS que tenha a agroecologia como tema.	5	
Estar participando de programa ou projeto em outra instituição de ensino que tenha a agroecologia como tema.	2	
Total	27	

b) Para as vagas da categoria comunicação:

Critério	Pontuação Máxima	Sua Pontuação
Maior variedade de produtos oferecidos parametrizado pela descrição do portfólio entre os requerentes.	3	
Portfólio centrado na disseminação da educação popular, agroecológica, da arte e da cultura popular e com viés contra-hegemônico.	5	
Empreendimentos tipificados como de economia solidária	3	
Ter sede na região de abrangência do PAEPS	3	
Participar em projetos e atividades isoladas desenvolvidos no âmbito da UFFS na disseminação da educação popular, agroecológica, da arte e da cultura popular com viés contra-hegemônico. Para cada Projeto ou atividade isolada atribui-se 1 (um) ponto, limitado a 5 (cinco) pontos.	5	
Participar em projetos e atividades isoladas desenvolvidas em instituições de ensino, de qualquer nível, para a disseminação da abordagem agroecológica e da educação popular. Para cada Projeto ou atividade isolada atribui-se 1 (um) ponto, limitado a 5 (cinco) pontos.	Até 5	
Total	24	

c) Das vagas na categoria PICS (práticas integrativas e complementares em saúde): sujeitos que tenham a produção de plantas medicinais, fitoterápicos, a promoção das práticas integrativas e complementares que se adequem aos espaços disponíveis no estabelecimento ou no espaço da feira;

Critério	Pontuação Máxima	Sua Pontuação
Possuir habilitação formal para a prática (1 ponto para habilitação em curso livre - consoante ao artigo 42 da LDB, LEI Nº 9.394/96; e 20 pontos para curso com habilitação em educação formal) (anexar documentação comprobatória)	Até 50	
Tempo de exercício, comprovado, de atividade; (1 ponto por ano de atividade comprovada, limitado a 20 pontos - o exercício da atividade deve ser devidamente comprovado em órgão ou entidade, por meio de certidão ou declaração identificada)	Até 20	
Total	Até 70	

d) Cooperativas ou associações: organizações devidamente formalizadas que tenham em seu objetivo a promoção da produção orgânica, e que dentre seus membros haja um conjunto de agricultores ou camponeses com certificação.

Critério	Pontuação Máxima	Sua Pontuação
Número de agricultores, camponeses certificados (1 ponto para cada membro certificado; 0,5 ponto para cada membro em processo de certificação, limitado a 30 pontos)	Até 30	
Ter participado ou participar em programas, projetos ou atividades isoladas, com abordagem agroecológica no âmbito da UFFS. Apresentar declaração ou certificação para cada participação. (5 pontos por participação, limitado a 30 pontos)	Até 30	
Ter participado ou participar em programas, projetos ou atividades isoladas, com abordagem agroecológica em instituição de ensino, em qualquer nível, não sendo a UFFS. Apresentar declaração ou certificação para cada participação. (1 ponto por participação, limitado a 10 pontos)	Até 10	
Total	Até 70	